

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DETRO/RJ - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - PE 001/2024

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

seg., 27 de mai. de 2024 11:51

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DETRO/RJ - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - PE 001/2024

📎 6 anexos

Para : licitacao frotas <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Prezados, bom dia!

Conforme a orientação da Área Técnica. Seguem as respostas abaixo:

No Anexo 1 – Termo de Referência, constam divergências de informações no que diz respeito ao quadro de distribuição por localidade, conforme segue abaixo. Diante do exposto questionamos: Qual o quadro que devemos considerar?

Resposta: Um quadro complementa o outro, o serviço se dará em todo o Estado do Rio de Janeiro, podendo ser considerado o quadro abaixo.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS									
UNIDADE DE CONTROLE	LOCAL	QTD. DE VEÍCULOS	TIPO VEÍCULO/CARGA HORÁRIA						
			Hatch	Sedan	Furgão	Sedan	SUV	Pick-Up C. Depla	Moto
			Tipo I Gasolina / Etanol	Tipo I Gasolina / Etanol	Tipo I Gasolina / Etanol	Blindado Tipo III Gasolina / Etanol	Blindado Tipo III Gasolina / Etanol / Diesel	Tipo II Gasolina / Etanol / Diesel	
			24h	24h	24h	24h	24h	24h	24h
Administração	Rio de Janeiro (Capital)	25	10	10	1	1	1	1	1
Fiscalização	Capital, Baixada Fluminense, Região Metropolitana e Interior do Estado	42	21	21	0	0	0	0	0
TOTAL		67	31	31	1	1	1	1	1

2. Utilizando como referência de informação o Quadro de Distribuição do Item 6.1, questionamos:

a. A informação de 24h se refere aos carros ou motoristas?

Resposta: Carros.

b. Tratando-se de carros, a utilização será por 24h? Pedimos a gentileza de detalhar como será a execução do serviço.

Resposta: Os carros serão utilizados de forma contínua para atender às necessidades operacionais e administrativas do DETRO-RJ. As operações de fiscalização ocorrem no período da manhã, tarde, noite.

c. Caso a resposta do item A seja motorista, questionamos: Devemos considerar turno ininterrupto de revezamento?

Esclarecemos que, em turnos ininterruptos de revezamento, a jornada semanal é 36 horas e o número de motoristas será maior que o disposto em edital no item 5.2.1.2.1 (quantitativo de Condutores: 66 motoristas e 01 motociclista).

...

3. No item 5.1.14, informa que a Contratada fica obrigada a permitir a instalação/desinstalação de UCIS, UGTR e CTF ou qualquer outro sistema de controle que venha a ser utilizado pelo Governo (...).

5.1.14 A CONTRATADA fica obrigada a permitir a instalação/desinstalação de Unidades de Captação de Imagens e Som (UCIS) caracterizados por câmeras de vídeo fixas à estrutura interna do veículo e de uma Unidade de Gravação, Transmissão e Rastreamento (UGTR), bem como a autorização da instalação de recursos para o Sistema de Controle Total de Frota (CTF) ou qualquer outro sistema de controle que venha a ser utilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para abastecimento dos veículos colocados à disposição da **CONTRATANTE**.



Diante do exposto, questionamos:

- Está correto o nosso entendimento que, todos os custos de instalação, desinstalação e manutenção do sistema será por conta da Contratante?
- Está correto o nosso entendimento que, não há necessidade da Contratada realizar o serviço o monitoramento e rastreamento do veículo, visto que, no item 5.1.14 informa que será responsabilidade da Contratante?

Respostas :

- Conforme o item 5.1.14, a contratante se responsabilizará somente pelos sistemas UCIS, UGTR e CTF, caso precise.
- A responsabilidade será da contratada.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Departamento de Transportes Rodoviários do RJ

De: "licitacao frotas" <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Para: licitacao@detro.rj.gov.br

Cc: "licitacao frotas" <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 24 de maio de 2024 16:47:39

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DETRO/RJ - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - PE 001/2024

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL

A CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, vem solicitar os seguintes esclarecimentos referente ao objeto acima conforme segue:

1. No Anexo 1 – Termo de Referência, constam divergências de informações no que diz respeito ao quadro de distribuição por localidade, conforme segue abaixo. Diante do exposto questionamos: Qual o quadro que devemos considerar?

Item 2.6

Item 6.1

UNIDADE	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
ADMINISTRATIVA	Rio de Janeiro (Capital)	27
OPERACIONAL	Região Metropolitana (UNICOP I e UNICOP II)	13
	Baixada Fluminense (UNICOP III)	7
	Médio Paraíba (PACRE I)	3
	Sul Fluminense (PACRE I e PACRE VII)	3
	Costa Verde (PACRE I)	3
	Região dos Lagos (PACRE II)	3
	Norte Fluminense (PACRE III)	3
	Serra (PACRE V e PACRE VI)	3
	Nordeste Fluminense (PACRE IV)	2
TOTAL		67

UNICOP – Unidade de Controle Operacional (Unicap I – Nova Rio, Unicap II – Niterói e Unicap III – Nova Iguaçu)
PACRE – Ponte de Apoio e Controle Regional (Pacra I – Volta Redonda, Pacra II – Cabo Frio, Pacra III – Campos dos Goytacazes, Pacra IV – Iguape, Pacra V – Nova Friburgo, Pacra VI – Teresopolis e Pacra VII – Vassouras)
Divisão nº 36.602/001 (Regimento Interno do DETRO)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS									
UNIDADE DE CONTROLE	LOCAL	QTD. DE VEÍCULOS	TIPO VEÍCULO/CARGA HORÁRIA						
			Hatch	Sedan	Furgão	Sedan	SUV	Pick-Up C. Depla	
			Tipo I Gasolina / Etanol	Tipo I Gasolina / Etanol	Tipo I Gasolina / Etanol	Blindado Tipo III Gasolina / Etanol	Blindado Tipo III Gasolina / Etanol / Diesel	Tipo II Gasolina / Etanol / Diesel	Moto
			24h	24h	24h	24h	24h	24h	
Administração	Rio de Janeiro (Capital)	25	10	10	1	1	1	1	1
Fiscalização	Capital, Baixada Fluminense, Região Metropolitana e Interior do Estado	42	21	21	0	0	0	0	0
TOTAL		67	31	31	1	1	1	1	1

2. Utilizando como referência de informação o Quadro de Distribuição do Item 6.1, questionamos:
 - a. A informação de 24h se refere aos carros ou motoristas?
 - b. Tratando-se de carros, a utilização será por 24h? Pedimos a gentileza de detalhar como será a execução do serviço.
 - c. Caso a resposta do item A seja motorista, questionamos: Devemos considerar turno ininterrupto de revezamento? Esclarecemos que, em turnos ininterruptos de revezamento, a jornada semanal é 36 horas e o número de motoristas será maior que o disposto em edital no item 5.2.1.2.1 (quantitativo de Condutores: 66 motoristas e 01 motociclista).
3. No item 5.1.14, informa que a Contratada fica obrigada a permitir a instalação/desinstalação de UCIS, UGTR e CTF ou qualquer outro sistema de controle que venha a ser utilizado pelo Governo (...).

5.1.14 A CONTRATADA fica obrigada a permitir a instalação/desinstalação de Unidades de Captação de Imagens e Som (UCIS) caracterizados por câmeras de vídeo fixas à estrutura interna do veículo e de uma Unidade de Gravação, Transmissão e Rastreamento (UGTR), bem como a autorização da instalação de recursos para o Sistema de Controle Total de Frota (CTF) ou qualquer outro sistema de controle que venha a ser utilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para abastecimento dos veículos colocados à disposição da CONTRATANTE.

Diante do exposto, questionamos:

- a. Está correto o nosso entendimento que, todos os custos de instalação, desinstalação e manutenção do sistema será por conta da Contratante?

- b. Está correto o nosso entendimento que, não há necessidade da Contratada realizar o serviço o monitoramento e rastreamento do veículo, visto que, no item 5.1.14 informa que será responsabilidade da Contratante?

Atenciosamente,

Kátia Ellen

Licitação Pública

+55 11 2377-8482

katia.ellen@csfrotas.com.br



AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”